



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 48/2017**

O pregoeiro da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do pregão eletrônico nº 48/2017, sendo declaradas vencedoras as seguintes empresas: ATENAS ELEVADORES LTDA - EPP e ELEVADORES VILLARTA LTDA.

THIAGO DA SILVA OLIVEIRA

(SIDECA - 01/12/2017) 153035-15242-2017NE800001

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2017 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000208/17-54. PREGÃO SRP Nº 55/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 01645409000390. Contratado: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. -Objeto: Fornecimento em consignação de órteses,próteses e materiais especiais(OPME). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 04/12/2017 a 03/12/2018. Valor Total: R\$2.181.128,88. Fonte: 151002767 - 2017NE802891. Data de Assinatura: 13/11/2017.

(SICON - 01/12/2017) 150221-15242-2017NE800054

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2017 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000105/17-94. PREGÃO SISPP Nº 31/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 03135637000183. Contratado: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA -DIAGNOSTICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de um aparelho mamógrafo digital com estereotaxia. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 04/12/2017 a 03/12/2018. Valor Total: R\$725.000,00. Fonte: 151001094 - 2017NE802975. Data de Assinatura: 23/11/2017.

(SICON - 01/12/2017) 150221-15242-2017NE800054

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 14, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, considerando o disposto na Lei nº 9.474/97, de 20 de julho de 1.997, torna público o processo de seleção para preenchimento de vagas adicionais em cursos de graduação presencial da UFTM, aprovado pelo CONSU, em 27 de novembro de 2017, destinado a candidatos que comprovem a situação de Refugiado, por meio de atestado emitido pelo Conare - Comitê Nacional para os Refugiados e que já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A inscrição dos candidatos às vagas de que trata este Edital será efetuada, exclusivamente pela internet, com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM dos últimos cinco anos, ou seja, ENEM 2012, 2013, 2014, 2015 ou 2016.

1.2 Serão aproveitados os resultados do ENEM cujos registros constem na base de dados do MEC.

1.3 No ato da inscrição, o candidato deverá utilizar a melhor pontuação obtida, devendo, para tanto, proceder à indicação do ano de realização do ENEM no campo próprio do Formulário de Inscrição.

2 - DAS VAGAS

2.1 A UFTM oferecerá 23 vagas adicionais para o primeiro semestre letivo de 2018.

2.2 As vagas, os cursos, os turnos de funcionamento e modalidades estão especificados no item 3 da íntegra do Edital, disponível no sítio www.uftm.edu.br.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o processo de seleção serão recebidas de 03 a 24 de janeiro de 2018, em duas etapas:

I. Preenchimento integral das informações solicitadas na ficha de inscrição por meio do link goo.gl/cUKwmt disponível no endereço www.uftm.edu.br.

II. Envio para o e-mail ingresso@uftm.edu.br os seguintes documentos digitalizados:

a) Atestado de comprovação da situação de refugiado emitido pelo Conare - Comitê Nacional para os Refugiados.

b) Documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhada de Parecer de Equivalência emitido pela Secretaria de Estado de Educação, caso os estudos tenham sido realizados fora do Brasil.

3.2 Quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de sua escolaridade, será permitida a comprovação por outros meios de prova em direito permitidos, inclusive mediante atestado fornecido pelo Conare, em conformidade com os artigos 43 e 44 da Lei 9.474/97.

3.3 O candidato receberá, no e-mail fornecido no preenchimento da ficha de inscrição, a confirmação do recebimento da documentação, contendo seu número de inscrição na seleção.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

4.1 O resultado da seleção será divulgado por número de inscrição no dia 05 de fevereiro de 2018, no sítio www.uftm.edu.br.

4.2 A classificação dos candidatos se dará pela ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas áreas do conhecimento do ENEM, de uma das edições dos últimos cinco anos.

4.3 Se houver recurso deferido que altere o resultado da seleção, nova classificação será divulgada no dia 09 de fevereiro de 2017.

5 - INÍCIO DAS AULAS

5.1 As aulas terão início em conformidade com o Calendário Acadêmico de 2018.

WAGNER ROBERTO BATISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 154043

Número do Contrato: 46/2015. Nº Processo: 23117004108201554. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.CNPJ Contratado: 04469835000146. Contratado: TELECO ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Retomar a execução de obras e serviços de engenharia paralisadas desde 12/07/2017, acrescentar serviços no valor de R\$ 234.865,35, suprimir serviços no valor de R\$ 239.192,13, prorrogar os prazos de execução dos serviços para 28/02/2018 e de vigência contratual para 31/07/2018 e repactuar o cronograma físico-financeiro.Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Valor Total: R\$4.326,78. Fonte: 112000000 - 2017NE802685. Data de Assinatura: 16/11/2017.

(SICON - 01/12/2017) 154043-15260-2017NE800513

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 220/2017**

O Pregoeiro, faz saber a quem possa interessar que a empresa vencedora foi:LV COMERCIO DE PAPEIS.

JAIME DOS REIS COSTA
Pregoeiro

(SIDECA - 01/12/2017) 154043-15260-2017NE800313

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 150233

Número do Contrato: 50/2013. Nº Processo: 23117007216201317. PREGÃO SISPP Nº 238/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.CNPJ Contratado: 25763673000124. Contratado: FUNDACAO DE ASSISTENCIA ESTUDO E -PESQUISA DE UBERLÂNDIA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, 02/12/2017 até 02/12/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 02/12/2017 a 02/12/2018. Data de Assinatura: 29/11/2017.

(SICON - 01/12/2017) 154043-15260-2017NE800513

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 204/2017**

O Pregoeiro faz saber a quem possa interessar que as Empresas Vencedoras foram,ASD COM.SER. DE INFORMATICA ITEM,01 IT.ONE TECNOLOGIA DA INFORMATICA. ITEM,02.

JAIME DOS REIS

(SIDECA - 01/12/2017) 150233-15260-2017NE800313

PREGÃO Nº 232/2017

O Pregoeiro, faz saber a quem possa interessar que as empresas vencedoras foram:CALIBRY METROLOGIA:ITENS:02,05,ECONOLAB PRODUTOS:ITEM:04,LUDWIG BIOTECNOLOGIA:ITEM:03,NATIVA LABORATORIOS:ITENS:01,06.

ALI AHMAD SMIDI

(SIDECA - 01/12/2017) 150233-15260-2017NE800313

PREGÃO Nº 236/2017

O Pregoeiro, faz saber a quem possa interessar que a empresa vencedora foi:SUPER IMAGEM DOGOTAL LTDA ME:ITEM:01.

JAIME DOS REIS COSTA

(SIDECA - 01/12/2017) 154043-15260-2017NE800313

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 20/2017 publicado no D.O. de 28/11/2017, Seção 3, Pág. 65, onde se lê: 9666/93, leia-se: 8666/93.

(SICON - 01/12/2017) 158565-26442-2017NE800003

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ**

EDITAL Nº 40, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que prorroga por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Edital nº 63/2016, publicado no DOU de 07 de dezembro de 2016, Seção 3, página 68, para provimento de cargos do Grupo Magistério, categoria Funcional de Professor do Magistério Superior, para atender o Câmpus Curitiba da UTFPR, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

LUIZ ALBERTO PILATTI

EDITAL Nº 41, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que prorroga por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Edital nº 64/2016, publicado no DOU de 07 de dezembro de 2016, Seção 3, página 68, para provimento de cargos do Grupo Magistério, categoria Funcional de Professor do Magistério Superior, para atender o Câmpus Curitiba da UTFPR, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

LUIZ ALBERTO PILATTI

EDITAL Nº 42, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que prorroga por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Edital nº 65/2016, publicado no DOU de 07 de dezembro de 2016, Seção 3, páginas 68 e 69, para provimento de cargos do Grupo Magistério, categoria Funcional de Professor do Magistério Superior, para atender o Câmpus Curitiba da UTFPR, nos termos

LUIZ ALBERTO PILATTI

EDITAL Nº 43, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que prorroga por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Edital nº 1/2017, publicado no DOU de 03 de janeiro de 2017, Seção 3, página 74, para provimento de cargos do Grupo Magistério, categoria Funcional de Professor do Magistério Superior, para atender o Câmpus Curitiba da UTFPR, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

LUIZ ALBERTO PILATTI

**EDITAL Nº 71, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de 03 de dezembro de 2017 a 21 de janeiro de 2018, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de 01 (uma) vaga para a carreira de Professor do Magistério Federal, na área/subárea de Interdisciplinar/Saúde e Biológicas, nos termos do Edital nº 004/2017-PS-PG-ABERTURA, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.

1.2 Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional.

1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.

1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA
MADALOSSO VIEIRA

CAMPUS CURITIBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2017 - UASG 154358

Nº Processo: 23064.017336/2017. PREGÃO SISPP Nº 66/2017. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 20916614000125. Contratado: SWB PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA- ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de treinamento para formação da Brigada de Incêndio para atuação nas dependências da UTFPR - Campus Curitiba. Fundamento Legal: lei 10520/2002 . Vigência: 04/12/2017 a 04/03/2018. Valor Total: R\$15.840,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800876. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 01/12/2017) 154358-15246-2017NE800017